

PROCESSO SELETIVO CURSOS SUPERIORES

2º SEMESTRE DE 2020

Edital de Matrículas

O candidato aprovado e classificado para os Cursos Superiores deverão, inicialmente:

- ▶ Acessar o link de matrícula encaminhado por e-mail;
- ▶ Preencher a ficha eletrônica de matrícula;
- ▶ Aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- ▶ Aguardar a validação da matrícula.

Cronograma

Os prazos para o preenchimento da ficha eletrônica e postagem dos documentos de matrícula on-line deverão ser seguidos de acordo com o **cronograma** abaixo. O não cumprimento dos prazos estabelecido poderá acarretar a perda da vaga.

Divulgação da 1ª chamada: 22/07/2020 a partir das 10h00

Matrículas para Vagas Gerais e Sociais:

Curso	Prazo para Matrícula
Engenharia de Controle e Automação	27 e 28 de julho de 2020
Engenharia de Computação	27 e 28 de julho de 2020
Engenharia de Alimentos	29 e 30 de julho de 2020
Administração	29 e 30 de julho de 2020

Divulgação da 2ª chamada: 06/08/2020 a partir das 13h00

Matrículas para Vagas Gerais e Sociais:

Curso	Prazo para Matrícula
Todos os cursos - Vagas Gerais e Sociais	06 e 07 de agosto de 2020



PROCESSO SELETIVO CURSOS SUPERIORES

2º SEMESTRE DE 2020

Divulgação da 3ª chamada: 12/08/2020 a partir das 13h00

Matrículas para Vagas Gerais e Sociais:

Curso	Prazo para Matrícula
Todos os cursos - Vagas Gerais e Sociais	13 de agosto de 2020



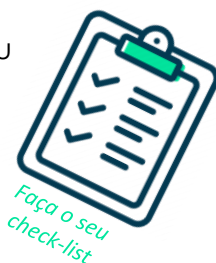
Previsão para início das aulas: 17 de agosto de 2020.

Documentação Individual do Candidato

O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, anexar documentos pessoais para identificação e comprovação do atendimento aos critérios previstos em edital.

▶ Quais documentos será necessário anexar?

- Cédula de Identidade (RG)
- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Documento equivalente (Declaração de Conclusão do Ensino Médio)
- Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Comprovante do CPF ou outro documento que contenha o número do CPF (RG, CNH ou Declaração emitida no site da Receita Federal, etc).
- Comprovante de residência recente ((conta de telefone, luz, boleto bancário)
- Ficha Médica
- Declaração de Raça e Cor



O Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão são pré-requisitos para ingressar em curso superior, previsto pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e são documentos obrigatórios para a realização da matrícula. Se até a data da matrícula o candidato não estiver de posse destes documentos, poderá anexar um documento equivalente (Declaração de Conclusão do Ensino Médio).



PROCESSO SELETIVO CURSOS SUPERIORES

2º SEMESTRE DE 2020

Documentação Socioeconômica

Além da documentação individual, todos os candidatos, de vagas gerais e sociais, deverão apresentar os documentos comprobatórios de renda do candidato e do grupo familiar, ou seja, de todas as pessoas que residem na mesma casa. Consulte abaixo a documentação necessária:



Para todos que residem na mesma casa que o candidato, anexe:

- Menores de 18 anos: Certidão de Nascimento **ou** RG;
- Maiores de 18 anos: **RG e CPF** (ou outro documento que contenha o número do CPF);
- Em caso de pais falecidos do candidato menor de idade, anexar Certidão de Óbito.



Para todos os maiores de 18 anos, anexe:

- Declaração Completa do Imposto de Renda 2020 (calendário 2019) de Pessoa Física (IRPF) e, quando aplicável, Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ).
- Não esqueça de anexar também a primeira página do "Recibo de Entrega da Declaração de Ajuste Anual", emitido junto à declaração completa do imposto de renda.
- **Maior de 18 anos e Isento do Imposto de Renda?** Anexe o informe de rendimentos de 2019 fornecido pela empresa, assim como declaração, assinada de próprio punho (**conforme modelo 1**), afirmando a isenção do imposto de renda. Caso não tenha recebido o informe de rendimentos, anexe também declaração, assinada de próprio punho, afirmando que não possui este documento (**conforme modelo 8**).
- Caso o nome de um dos membros estiver declarado como dependente no imposto de renda de outro integrante do grupo familiar, não será necessário anexar declaração afirmando ser isento do imposto de renda.



Para aqueles que trabalham formalmente, ou seja, são assalariados, anexe:

- Holerites (contracheques), referente aos meses de abril, maio e junho de 2020.

Obs.: Em caso de renda fixa com variação por horas extras e/ou outros, é necessário anexar os últimos 6 (seis) holerites (contracheques), para avaliação da instituição.



Para aqueles que trabalham informalmente, ou seja, como autônomo ou bico, anexe:

- Declaração assinada de próprio punho informando a renda média mensal (**conforme modelo 6**).
- Carteira Profissional (CTPS) - páginas: foto, identificação, última baixa de registro de emprego e a próxima folha em branco ou, se aplicável, declaração de que não possui a CTPS (**conforme modelo 7**).



PROCESSO SELETIVO CURSOS SUPERIORES

2º SEMESTRE DE 2020



Para aqueles que trabalham como servidores públicos, anexe:

- Holerites (contracheques), referente às competências de abril, maio e junho de 2020.

Obs.: Em caso de renda fixa com variação por horas extras e/ou outros, é necessário anexar os últimos 6 (seis) holerites (contracheques), para avaliação da instituição.



Para aqueles que são empresários, microempresários ou proprietários de empresas, anexe:

- Pró-labore referente aos meses de abril, maio e junho de 2020.
- Declaração, assinada de próprio punho, informando a retirada mensal (**conforme modelo 9**).

Obs.: A retirada mensal a ser declarada é o valor que ultrapassa o pró-labore. Ou seja, serão anexados os pró-labores e a declaração do valor retirado a mais.



Para aqueles que são microempreendedores individuais (MEI), anexe:

- Declaração, assinada de próprio punho, informando a retirada mensal (**conforme modelo 10**).



Para aqueles que são aposentados, pensionistas, ou recebem auxílio doença, anexe:

- Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS ou extrato bancário referente aos meses de abril, maio e junho de 2020.
- Para baixar o extrato do benefício do INSS, consulte o link www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio.



Para aqueles que são estudantes, desempregados ou donas de casa em maioria, anexe:

- Carteira Profissional (CTPS) - páginas: foto, identificação, última baixa de registro de emprego e a próxima folha em branco ou, se aplicável, declaração de que não possui a CTPS (**conforme modelo 7**).
- Declaração assinada de próprio punho de que não possui renda de qualquer natureza (**conforme modelo 2**).



Para aqueles que atuam como estagiários ou aprendizes, anexe:

- Comprovante da bolsa-auxílio, referente aos meses de abril, maio e junho de 2020, ou contrato de trabalho recente.



PROCESSO SELETIVO CURSOS SUPERIORES

2º SEMESTRE DE 2020



Para aqueles que são estudantes que não possuem renda, entre 14 e 17 anos, anexe:

- Declaração assinada de próprio punho pelo menor e seu responsável legal, de que não possui renda de qualquer natureza (**conforme modelo 3**).



Para casos de crianças e adolescentes menores de 18 e com pais separados, anexe:

- Declaração assinada pelo responsável, de próprio punho, de que recebe ou não a Pensão Alimentícia e, em caso positivo, preencher o valor recebido (**conforme modelos 4 e 5**).



Em casos de recebimento de aluguel, anexe:

- Recibos de aluguel referente aos meses de abril, maio e junho de 2020 ou contrato de locação ou declaração de recebimento de aluguel, assinada de próprio punho (**conforme modelo 11**).

Importante

Todas as declarações mencionadas neste documento, que deverão ser assinadas a próprio punho, deverão ser realizadas utilizando os modelos disponibilizados pela Faculdade de Tecnologia Termomecânica. Para consultar os modelos de declarações, acesse: www.cefsa.org.br/home/wp-content/uploads/2020/06/declaracao.pdf.



Em caso de constatação de falsidade da informação prestada, de inidoneidade de documento apresentado ou na falta de apresentação dos documentos solicitados pela instituição, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis, a bolsa de estudo (vaga no curso) será cancelada a qualquer tempo, mesmo após o deferimento da matrícula e independentemente do andamento do curso, de acordo com o disposto no §3º, Artigo 15 da Lei nº 12.101/2009, na política interna da Instituição e nas regras presente neste Edital.



Os dados socioeconômicos deverão ser atualizados anualmente, conforme assim previsto no Art. 15 da Portaria Normativa MEC15/2017.



Visando garantir o tratamento isonômico a todos seus alunos, a Faculdade de Tecnologia Termomecânica não dará tratamento excepcional para alunos impossibilitados de frequentar o curso por motivos particulares. O aluno que desistir, abandonar ou reprovar o curso, perderá o direito à vaga.



PROCESSO SELETIVO CURSOS SUPERIORES

2º SEMESTRE DE 2020

▶ **Ao preencher o formulário eletrônico, as minhas informações estarão seguras?**

Sim. A FTT garante o sigilo das informações e dos documentos fornecidos.

▶ **Estou tendo problemas com o formulário eletrônico. E agora?**

Qualquer problema quanto ao acesso a plataforma de matrícula on-line, ou dúvidas para fazer o *upload* dos documentos, entre em contato com o nosso suporte de Tecnologia da Informação através do telefone (11) 4359-6565, ramal: 6788.



Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00.

Maiores informações acessar o Manual do Candidato através dos sites www.vunesp.com.br ou www.cefsa.edu.br

Registros Acadêmicos
Julho/2020

